



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 286/2014/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SRHU/SEDS Nº 022/2011 DE 12 DE MAIO DE 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Pitangui/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em março de 2014 a dar cumprimento à sentença pleiteada por **VALDIR GERALDO SANTOS**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0414717-86.2013.8.13.0024 e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença deferida, tornando sem efeito a condição do candidato **VALDIR GERALDO SANTOS**, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 083/13/DRS/SRHU/SEDS**, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 01 de Fevereiro de 2013 e no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 183/2013/SRHU/SEDS**, publicado no sitio eletrônico da SEDS em 28 de Fevereiro de 2013.

2.2 conceder o direito ao candidato **VALDIR GERALDO SANTOS**, a permanecer no certame, convocando-a para contratação, em caso de surgimento de vagas, observando-se à ordem de classificação.

2.3 as demais informações contidas no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 083/13/DRS/SRHU/SEDS**, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social em 01 de Fevereiro de 2013.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de Março de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

DLC